

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 01/2022 05 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 05 de fevereiro de 2022, sábado, às 9h00 em primeira chamada e às 9h30 em segunda chamada, foi iniciada a 17ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE 01/2022), realizada de forma virtual, a partir da sede do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Brasília – Distrito Federal, nos termos da Convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada (CEQA), conforme Edital de Convocação publicado pela síndica, Lucimar Maciel Belo, no Jornal de Brasília, no dia 18 de janeiro de 2022, disposto no **anexo I**, para tratar sobre os seguintes itens de pauta: **ITEM 01** - Deliberar sobre a contratação do projeto e implantação da energia solar; **ITEM 02** - Deliberar sobre a contratação do projeto e instalação do sistema de CFTV para o perímetro do Condomínio; **ITEM 03** - Deliberar sobre as alterações e atualizações nas Normas de Ocupação e Construção do EQA, de acordo com as exigências da Região Administrativa do Jardim Botânico; **ITEM 04** - Deliberar sobre a venda de imóveis que estão em nome do EQA; **ITEM 05** - Informar sobre a contratação da revisão, alteração e orçamentação do projeto de infraestrutura, drenagem e pavimentação referente às quadras: 01, 03, parte da 04, e 05 e **ITEM 06** - Informar sobre a obtenção de licença do IBRAM, para a continuidade das obras de infraestrutura. Por ser assembleia virtual, as informações sobre cada item foram divulgadas antecipadamente para subsidiar as decisões dos condôminos por meio de comunicação interna, sob os títulos: INF.: 355/ADM/JAN/2022 – PARTICIPE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2022; INF.: 356/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: ENERGIA SOLAR NO CONDOMÍNIO; INF.: 357/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: ENERGIA SOLAR NO ESTÂNCIA – ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE AS PROPOSTAS; INF.: 358/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO; INF.: 359/ADM/FEV/2022 – AGE 01/2022: REVISÃO DAS NORMAS DE OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO; INF.: 360/ADM/FEV/2022 – AGE 01/2022: PERGUNTAS E RESPOSTAS, todos constantes no **anexo II**, juntamente com a apresentação em power point, utilizada durante a assembleia. No dia 05 de fevereiro de 2022, teve início a transmissão ao vivo, via Youtube, link <https://www.youtube.com/watch?v=x1uCP5DZs5k>, pela síndica Lucimar Maciel Belo, às 9h, em primeira chamada, já abrindo a inscrição para Presidente e Secretária; e 9:30h, em segunda, quando foram informadas as inscrições de candidatas únicas. Candidatou-se, à presidência da mesa, Mônica Pacheco, unidade 04 [REDACTED], CPF: [REDACTED]; e Débora Ribeiro Assis, unidade 04 [REDACTED], CPF: [REDACTED], candidatou-se a secretária da assembleia. Em seguida, a síndica realizou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia e deu-se início à votação. Encerrado o período de votação, a síndica comunicou que as duas candidatas foram eleitas, com o seguinte número de votos: 51, para Mônica Pacheco – Presidente; e 47, para Débora Ribeiro Assis - Secretária. A seguir, foi iniciada a votação dos itens, votação essa que ficou aberta no aplicativo Superlógica até 17:00h. Foram explicados os itens, um a um, pela Síndica: **ITEM 01** - Informou que, em 2023, haverá uma alteração na lei que regula a utilização de energia fotovoltaica, quando a taxa será maior que a atual, motivo pelo qual se torna urgente aderir ao sistema, antes dessa alteração. Dentro do mesmo tema, apontou que o recurso para essa ação é oriundo de taxa ordinária, resultante da recuperação de inadimplência, e que o próprio valor que o condomínio deixará de pagar pela energia elétrica cobrirá o valor do investimento, ao longo do tempo. A Sra. Lucimar esclareceu que, após muitas reuniões com empresas do setor e profissionais qualificados, chegou-se a uma configuração ideal e partiu-se para a cotação dos serviços, porém, após a divulgação das cotações das empresas, surgiu mais uma possibilidade que merece ser estudada: o condomínio realizar a compra do equipamento necessário direto da fábrica, contratar a elaboração e aprovação do projeto e a implementação do sistema, caso essa solução se apresente mais vantajosa para o condomínio, tanto na questão financeira como na questão técnica. Dessa forma, foi proposta a aprovação do menor valor apresentado, como limite para a contratação do serviço, mediante análise de outras possibilidades, com auxílio de condôminos conhecedores do assunto, que atuarão de forma voluntária nesse estudo. **ITEM 2** - A Síndica, esclareceu que a instalação de câmeras é uma demanda da comunidade e que, para atender, pretende-se implantar o CFTV nos limites do Condomínio e instalar câmeras nas avenidas principais, juntamente com o início do monitoramento, no regime de revezamento pelos funcionários que trabalham na ronda. Ressaltou ainda que, caso a maioria dos condôminos opte por não aprovar esses investimentos, nesse momento, em uma outra assembleia, será possível remanejar esses recursos para a conta de taxa extraordinária e utilizá-los na execução das obras de infraestrutura. **ITEM 3** - A Síndica esclareceu que as alterações são fruto de atualização das nossas Normas de Ocupação, de acordo com a legislação vigente, ou seja, mesmo que o texto como está não seja aprovado, as normas do GDF continuarão valendo e terão impacto na hora da regularização e emissão do Habite-se. **ITEM 4** - Informou que os lotes de

Pacheco
Assis

propriedade do Condomínio, podem fazer frente às diversas ações de indenização de lotes, nas quais o Condomínio é réu, desde 2010, quando foi refeito o Projeto Urbanístico. Essas indenizações saem da taxa extra e concorrem com os valores disponíveis para a execução da infraestrutura. Da mesma forma, qualquer sobra, poderá ser utilização para infraestrutura. Após o esclarecimento dos itens deliberativos, de 1 a 4, a Síndica, Lucimar Belo, transmitiu algumas informações sobre assuntos diversos de interesse da comunidade, conforme: multa por lote sujo – reforçou que a convenção prevê que toda infração seja primeiro notificada e, em caso de reincidência, sejam expedidas tantas multas quanto for o número de reincidências. Como para os lotes havia um costume de toda vez notificar e dar 15 dias para o dono realizar a limpeza, uma parte dos proprietários aguardava a notificação e só então, efetuava a limpeza, prolongando o risco sanitário e a ameaça à segurança patrimonial dos vizinhos. Assim sendo, desde a assembleia anterior a esta, de 10/07/2021, alterou-se o procedimento que só haverá uma notificação e, a partir de então, toda vez que o lote estiver sujo, será emitida uma multa. No texto da notificação foi informado que a partir daquela data, toda vez que fosse identificado aquele lote como sujo, seria multado. Outro ponto: utilização da área comercial – surgiu uma reclamação com relação à instalação de uma mercearia, em forma de container, que foi alocada no espaço específico para comércio, com a finalidade de oferecer esse serviço mais próximo aos moradores do Estância. Por se tratar de área comercial, constante no Projeto Urbanístico, não há problema em utilizá-la, desde que concedida o espaço formalmente. Informou ainda que os condôminos interessados em utilizar esse local, podem mandar um projeto para a Administração, que fará a análise e aprovação. Mencionou que, em breve, um comércio de frutas e verduras em um ônibus passará utilizar também o espaço. Controle de acesso – está em estudo a substituição do sistema atual por um mais moderno, que contemple o uso de TAGS nos carros, para abertura remota e QR Code para visitantes e prestadores de serviço. A ideia é deixar o sistema atual e o novo, por um período de transição. Em seguida, voltou para os itens de pauta e passou a esclarecer sobre os itens 5 e 6. Quanto ao item 5, informou que o projeto de águas pluviais está sendo revisto, com duas finalidades, atender algumas exigências do IBRAM, surgidas ao longo das análises para emissão das licenças e, em alguns casos, reduzir o custo da obra. No caso do item 6, ressaltou que todos os esforços estão sendo direcionados para a obtenção das licenças, Prévia e de Instalação, porém existem questões de cunho técnico que não são passíveis de solução por pressão e que levam o tempo necessário para as análises exigidas. Informou que há previsão de que ainda em fevereiro haja uma resposta. Na sequência passou a responder perguntas que foram mandadas por Condôminos, por meio do aplicativo de votação. Às 17h foi encerrada a votação. O número total de votantes foi **246** condôminos (adimplentes), **no anexo III** encontram-se as listas de presença e a relação de unidades adimplentes e aptas a votar. Os resultados da votação de cada item foram: **ITEM 01** – Deliberar sobre a contratação do projeto de Implantação da energia solar; **aprovado**, com **178** votos favoráveis, contra **68** desfavoráveis. **ITEM 02** – Deliberar sobre a contratação do projeto e instalação do sistema de CFTV para o perímetro do Condomínio; **aprovada** a menor proposta para equipamentos Intelbras, por **142** votos; **29** votaram pela menor proposta para equipamentos Hikvision; e **70** condôminos votaram pela rejeição. **ITEM 03** – Deliberar sobre as alterações e atualizações das Normas de Ocupação e construção do EQA, de acordo com a legislação do DF e com as exigências da Região Administrativa do Jardim Botânico; **aprovado**, por **191** votos, contra **38** votos desfavoráveis. **ITEM 04** – Deliberar sobre a venda de imóveis que estão em nome do EQA; **Aprovado**, por **194** votos, contra **38** votos desfavoráveis. Para compor esta Ata, encontram-se, **no anexo IV**, Zerézima, apuração de cada item, inclusive votação para Presidente e Secretário, e as manifestações e discussões realizadas pelos condôminos no aplicativo quando da votação de cada item. Sem mais assuntos para discutir, a assembleia foi encerrada.

LUCIMAR MACIEL BELO (Síndica)



MÔNICA PACHECO (Presidente)



DÉBORA ASSIS RIBEIRO (Secretária)



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140, E Venancio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-oi@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00998349.

Em 09/02/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDFT202202100083940000
para consultar www.tjdftjus.br



CARTÓRIO DO OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Francineide Gomes de Jesus
Escriv. Subst.
Brasília DF

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

Anexo I – Edital de Convocação


Machado
RMS

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ÀS 09:00H, EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 09:30H, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. A síndica Lucimar Maciel Belo, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de FEVEREIRO de 2022, na modalidade virtual, com base no ART 12 da Lei 14.010 de 10/06/2020, em razão do atual estado de calamidade pública declarado no país, em 20/03/2020, conforme informações abaixo: Início: 05/02/2022, às 9h, em primeira chamada, e às 9:30h, com qualquer "quorum". Transmissão: Superlogica, aplicativo já utilizado pelo condomínio. A assembleia tem por objetivo deliberar sobre os assuntos da pauta, conforme descrito abaixo: ITEM 01 - Deliberar sobre a contratação do projeto e implantação de energia solar; ITEM 02 - Deliberar sobre a contratação do projeto e instalação do sistema de CFTV para o perímetro do Condomínio; ITEM 03 - Deliberar sobre as alterações e atualizações nas Normas da Ocupação e Construção do EQA de acordo com as exigências da Região Administrativa do Jardim Botânico; ITEM 04 - Deliberar sobre a venda de imóveis que estão em nome do EQA; ITEM 05 - Informar sobre a contratação do revisor, alteração e orçamentação do projeto de infraestrutura, drenagem e pavimentação referente às quadras: 01, 03, parte do 04, e 05; ITEM 06 - Informar sobre a obtenção de licença do IBRAM, para a continuidade das obras de infraestrutura. **Obs: Todas as informações e orientações para possibilitar a participação e a votação dos condôminos estarão disponíveis no Superlogica e no link <http://ceqa.com.br/age2022/>, 20 de janeiro de 2022. Lucimar Maciel Belo (Síndica)**

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

GDF
É tempo de ação.

EXTRATO DA ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO VIRTUAL

CNPJ.N.º 38.070.071/0001-77 NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: Dezessete de Agosto de 2021. HORÁRIO: Dezessete Horas. LOCAL: A reunião transcorreu de modo virtual, por meio da plataforma ZOOM, tendo em vista o disposto nos Decretos do Governo do Distrito Federal e, bem assim a política adotada pela Companhia, voltada para preservar a saúde dos seus colaboradores e evitar a proliferação do novo Coronavírus. PARTICIPAÇÃO: Senhor Conselheiro HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Presidente do Conselho de Administração) e com a participação da Senhora Conselheira CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA e dos Senhores Conselheiros PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELETÉRIO CRUZ DE SOUZA - representante dos empregados, MURILO MAIA HERZ e JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO. PAUTA. ASSUNTO ÚNICO: Processo nº 00010-00001298/2021-71 GAG. Eleição do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, de acordo com a previsão contida no inciso II do Art. 24 do Estatuto Social, indicado por meio do Ofício nº 155/2021 - GAG/GAB, datado de 13/08/2021, emitido por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal - IBANEIS ROCHA, para compor a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na condição de Diretor de Administração, para complementação do mandato relativo ao Biênio 2020 - 2022. Registra-se a ausência justificada da Senhora Conselheira CARLA CHAVES PACHECO, uma vez que estava em compromisso inadiável, agendado para a mesma data. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. Eletuados os cumprimentos entre todos os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na oportunidade, informou a todos o caráter extraordinário da sessão, qual seja, tratar de assunto relativo à eleição do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, indicado pelo Governo do Distrito Federal para ocupar o cargo de Diretor de Administração do METRÔ-DF, visando a complementação do mandato de membro destituído, alusivo ao Biênio 2020-2022, cuja indicação ocorreu por meio da correspondência enviada ao METRÔ-DF, pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, a qual, face à sua peculiaridade, transcreve-se em seguida: "Ofício nº. 155/2021 - GAG/GAB, Brasília-DF, 13 de agosto de 2021. Ao Senhor Presidente Handerson Cabral Ribeiro - Conselho de Administração Companhia do Metropolitano do Distrito Federal Brasília - DF. ASSUNTO: Indicação. Diretoria de Administração. Senhor Presidente, cumprimentando-o cordalmente, tenho a satisfação de dirigir-me a V.Sa. a fim de indicar Marcus Aurélio de Souza Marinho para ocupar o cargo de Diretor de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, em substituição a Delcimar de Oliveira Silva. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA - Governador". Em seguida, disse aos seus pares que, assim que citado processo deu entrada na Companhia, foi enviado COMITÊ CONSULTIVO E DE ELEGIBILIDADE DO METRÔ-DF para analisar a possibilidade de o indicado assumir o cargo. Continuando, noticiou que após a devida análise, por meio da Ata da 20ª Reunião

do Comitê Consultivo e de Elegibilidade do METRÔ-DF, analisado o currículo profissional e a ficha cadastral do indicado e demais documentação apresentada, o referido Comitê, por todos os fundamentos legais para elegibilidade, verificou, em princípio, nenhum impeditivo ou vedação ao exercício do cargo Diretor de Administração da Companhia, declarando ele atender a todos os requisitos atualmente exigidos pela Lei nº. 13.303/16, pela Lei Complementar nº. 64/1990 e demais normativos pertinentes, manifestando-se pela possibilidade da eleição do indicado para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. Adicionalmente à manifestação do Comitê de Elegibilidade, o Senhor Presidente disse que se manifestava favorável à eleição e posse do indicado para o cargo de Diretor de Administração da Companhia para complementação do mandato de membro substituído e, em seguida, colocou o assunto em votação. Permitida a intervenção, os demais membros do Conselho de Administração seguiram a manifestação do Senhor Presidente e, cada qual por seu turno, após a realização dos comentários julgados pertinentes, endereçaram votos de boas-vindas ao diretor indicado e, em seguida, também, consoante ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 e, do Caput e § 1º do artigo 25 do Estatuto Social c/c o previsto na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 13.303/2016, e considerando ainda o contido no Ofício emitido por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal - IBANEIS ROCHA, no âmbito da competência estatutária aprovaram a eleição e a posse do Senhor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO no cargo de Diretor de Administração do METRÔ-DF, contado desta data (17/08/2021) para complementação do mandato relativo ao Biênio 2020/2022. Registra-se que após o ato acima, o Senhor CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) anteriormente eleito e empossado para exercer interinamente o cargo de Diretor de Administração, foi destituído do cargo, contado a partir desta data. Dessa forma, com a deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF para o mandato relativo ao biênio 2020/2022 contará doravante com a seguinte formação: HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente); FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA (Diretor de Operação e Manutenção); LUIZ CARLOS TANEZINI (Diretor Técnico); CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR (Diretor Financeiro e Comercial) e MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO (Diretor de Administração). Visando guardar mandamento legal, qualifica-se o membro da Diretoria Colegiada eleito: MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, brasileiro, natural de Natal - RN, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), filho de Ailton de Castro Marinho e Maria Gizelda de Souza Marinho, graduado em Ciências Contábeis, portador do Registro nº 1992059, emitido pela SSP/DF, emitido em 08/09/1997 e do CPF nº 201.718.498-50, residente e domiciliado nesta Capital, na SOSW 103, Bloco 'K', Apartamento 209 - Sudoeste CEP 70.670-311. Registra-se que todos os demais Diretores já se encontram qualificados junto aos órgãos competentes. Nada mais a considerar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação e, em seguida, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Conselheiros, em 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração." CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 30/12/2021, sob o nº 1766539. Autenticação digital: 4E8A2F11BDE1524ED1836FC794F7C2F1E8298. Assinada por Maximilian Patriola Carneiro (Secretário-Geral). ASSINATURAS: HANDERSON CABRAL RIBEIRO; PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, JANARY ELETÉRIO CRUZ DE SOUZA, CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, MURILO MAIA HERZ, JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO.

CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Mansões Entre Lagos, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1.350, do Código Civil Brasileiro e no art. 24, da Lei 4.591/64, convoca os condôminos adimplentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no AE 11, Etapa 2, Campo Síntico, situado no Condomínio Mansões Entre Lagos, no dia 30 de janeiro de 2022, domingo, às 08:30 em primeira chamada, nos termos do art. 1.352, do CC e às 09h:00 em segunda e última chamada, com qualquer número de condôminos presentes nos termos do art. 1.353, do CC, para deliberar e votar sobre:

1. Proposta de Orçamento para o ano de 2022;
2. Proposta de reajuste do valor da taxa condominial;
3. Proposta de acordo para quitação das taxas cobradas nos autos do proc. nº 0702679-72/2019 8.07.0008, CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS X FITE S/A;
4. Assuntos Gerais;

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022.
ELIZU DE SOUZA
SÍNDICO

OEI

Organização de Estados Iberoamericanos
Organização de Estados Ibero-americanos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7434/2022 - OEI/MMFDH

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura - OEI, no âmbito do Projeto/OEI/BRA 16/002 - Ampliação e Fortalecimento dos Processos e Estratégias de Participação Social em Espaços de Discussão e Proposições Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente" torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação, conforme descrito a seguir:

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de desenvolver e capacitar agentes e técnicos socioeducativos para replicar e difundir técnicas e abordagens de mentoria, voltadas à socioeducação beneficiando jovens que estejam cumprindo medidas de restrição e privação de liberdade, conforme Especificações constantes do Projeto Básico, Anexo "A", do Edital.

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Data: 21 de fevereiro 2022
Horário: 15h00 horas, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, no seguinte endereço eletrônico: www.oei.int/pt/escritorios/brasil_aba_licitacoes.

Maiores informações no endereço: SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919, Ed. Brasil 21, Brasília -DF, telefone 55 (61) 3321-9955, ou no e-mail comprasbra@oei.int

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2022

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

GDF
É tempo de ação.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2021 - UASG 929053

Processo 00110-00002699/2021-53 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SODF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do Art. 50 do Decreto nº 10.024 de 2019, por não acudir proposta válida para o certame.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

SINDUSCON-DF

Brasília, 18 de janeiro de 2022

ENTIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL FORÇAM CAMPANHA CONTRA A COVID-19 E INFLUENZA A

COVID-19 INFLUENZA A(H3N2) PREVENIR-SE!

Com a chegada da nova variante da COVID-19, a Omicron, que é altamente transmissível, e a disseminação do novo vírus da gripe Influenza A, H3N2, o Sindicato SINDUSCON-DF, a Adesão DF e a Abrasco iniciaram uma nova campanha de mobilização para estimular seus trabalhadores a manterem os cuidados e prevenir a transmissão das enfermidades.

Hoje, temos a certeza que é uma importante aliada no controle dos sistemas graves das enfermidades. Fundamental que empregados e trabalhadores estejam com a vacinação em dia para sua proteção, dos colegas e familiares.

No próximo semana será lançada no site e nos redes sociais das entidades cartilhas atualizadas com informações relevantes para o setor da construção civil. Não vamos baixar a guarda!

Ilsonyza Klavitsman
Presidente do SINDUSCON-DF

(61) 3234-3370 | www.sinduscon.org.br
Informações e indicações para o setor de Construção Civil do DF, na internet

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILOTERIAS/DF

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Nos termos estatutários faço saber que foi registrada chapa única, abaixo especificada para concorrer à eleição no SindiLoterias/DF, a que se refere o edital publicado no dia 03 de janeiro de 2022 no Jornal de Brasília, página 19. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato é de 05 (cinco) dias a contar do presente edital. Diretoria Efetiva: Presidente: Antonio Simoneto, Vice- Presidente: Jair Magalhães Júnior, Diretor Financeiro: Mauro Machado De Souza, Diretora Administrativa: Elisa Schmitt Monteiro, Diretor de Mercado: Ivan Ribeiro de Andrade; Diretora Suplente: Ieda Maria Alves de Miranda, Jaime do Oliveira, Keilla Pereira da Silva Marilha; Conselho Fiscal Efetivo: Sary dos Santos Romano, Nádia Cristina de Sá Gueyral, Rogério Ungaralli Borges; Conselho Fiscal Suplente: Adamar Carneiro dos Santos, Angelo Tianwen Chen, Marcos de Castro Fonseca; Delegados Representantes junto à FECOMERCIO/DF: Titulares: 1º: Antonio Simoneto, 2º: Jair Magalhães Júnior, Suplentes: 1º: Elisa Schmitt Monteiro, 2º: Mauro Machado de Souza, Brasília-DF, 20 de janeiro de 2022. Presidente: Antonio Simoneto

JBr + 

Caneca Surfista do Lago Paranoá

Use o cupom **JBr** e ganhe 10% de desconto.

Acesse o site: www.jornaldebrasil.com

Surfista do Lago Paranoá

Handwritten signatures: Roberto, JBr



CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 01/2022
DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022, SÁBADO, ÀS 9:00h, EM PRIMEIRA CHAMADA E AS
09:30h, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA.**

A síndica Lucimar Maciel Belo, de acordo com o Art. 1350 do Código Civil, convoca os Senhores Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de FEVEREIRO de 2022, na modalidade virtual, com base no ART 12 da lei 14.010 de 10/06/2020, em razão do atual estado de calamidade pública declarado no país, em 20/03/2020, conforme informações abaixo:

Início: 05/02/2022, às 9h, em primeira chamada, e às 9:30h, com qualquer “quórum”.

Transmissão: Superlogica, aplicativo já utilizado pelo condomínio.

A assembleia tem por objetivo deliberar sobre os assuntos da pauta, conforme descrito abaixo:

ITEM 01 – Deliberar sobre a contratação do projeto e implantação da energia solar;

ITEM 02 – Deliberar sobre a contratação do projeto e instalação do sistema de CFTV para o perímetro do Condomínio;

ITEM 03 – Deliberar sobre as alterações e atualizações nas Normas de Ocupação e Construção do EQA de acordo com as exigências da Região Administrativa do Jardim Botânico;

ITEM 04 – Deliberar sobre a venda de imóveis que estão em nome do EQA;

ITEM 05 – Informar sobre a contratação da revisão, alteração e orçamentação do projeto de infraestrutura, drenagem e pavimentação referente às quadras: 01, 03, parte da 04, e 05; e

ITEM 06 – Informar sobre a obtenção de licença do IBRAM, para a continuidade das obras de infraestrutura.

Obs: Todas as informações e orientações para possibilitar a participação e a votação dos condôminos estarão disponíveis no Superlogica e no link <http://ceqa.com.br/age2022/>

Obs: Este edital será publicado em jornal de grande circulação, do dia 20/01/2022.



Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Lucimar Maciel Belo
(Síndica)

Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Rod. DF 001 Km 21,5 – Brasília-DF CEP: 71.680-389

Fone: (61) 3345-6645 / Celular: (61) 99131-2149 / Fax: (61) 3245-7811

Site: www.estanciaquintasalvorada.org.br

E-mail: atendimento@estanciaquintasalvorada.org.br

Anexo II – Informativos e Apresentação



INF.: 355 /ADM/FEV/2022 – PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2022.

INF.: 356 /ADM/FEV/2022 – AGE 01/2022: ENERGIA SOLAR NO CONDOMÍNIO.

INF.: 357/ADM/FEV/2022 – AGE 01 / 2022: ENERGIA SOLAR NO ESTÂNCIA – ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE AS PROPOSTAS.

INF.: 358/ADM/FEV/2022 – AGE 01 / 2022: MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO.

INF.: 359/ADM/FEV/2022 – AGE 01 / 2022: REVISÃO DAS NORMAS DE OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

INF.: 360/ADM/FEV/2022 – AGE 01 / 2022: PERGUNTAS E RESPOSTAS.

APRESENTAÇÃO EM POWER POINT.

Rebore 
Ami

INF.: 355/ADM/JAN/2022 – PARTICIPE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2022

[ceqa.com.br/2022/01/20/inf-355-adm-jan-2022-participe-da-assembleia-geral-extraordinaria-01-2022/](https://www.ceqa.com.br/2022/01/20/inf-355-adm-jan-2022-participe-da-assembleia-geral-extraordinaria-01-2022/)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

05 de fevereiro - 09h
[ceqa.com.br/age2022](https://www.ceqa.com.br/age2022)

1º Ofício de Braille-DF
Nº de Protocolo e Regístro
998349
RTD

Handwritten signature

Handwritten signature

No dia **05 de fevereiro**, sábado, realizaremos a nossa primeira Assembleia Geral Extraordinária de 2022, na modalidade virtual, preservando a segurança de todos os condôminos em tempo de aumento nos novos casos de Corona Vírus.

Faremos uma transmissão ao vivo, através do nosso canal no Youtube (CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE), a partir das 09h, e os condôminos participarão através do aplicativo Área do Condômino, do Superlógica. Todos poderão acompanhar e discutir, no entanto, apenas os adimplentes estarão com a ferramenta de votação disponível.

Entre as pautas, os condôminos deverão deliberar sobre a contratação do projeto e implantação de sistema de geração de energia solar para a Administração, áreas comuns e bombeamento de água; do projeto e instalação de sistema de câmeras (CFTV) para o perímetro do condomínio; sobre as alterações e atualizações nas Normas de Ocupação e Construção do EQA; e sobre a venda de imóveis que estão no nome do condomínio. Além disso, vamos prestar informações sobre a contratação da revisão, alteração e orçamentação do projeto de infraestrutura, drenagem e pavimentação referente às quadras 01, 03, parte da 04, e 05; e sobre a obtenção de licença do IBRAM, para a continuidade das obras.

Participe! Nos próximos dias, publicaremos informativos apresentando a proposta para geração de energia solar e das câmeras, além de esclarecer a necessidade das mudanças nas Normas de Ocupação e Construção.

Fique atento, esteja bem informado e familiarizado com o aplicativo Superlógica! E faça valer o seu direito ao voto, certificando-se, com antecedência, de que está em dia com as taxas condominiais! Todas as informações relativas à AGE estarão publicadas em cega.com.br/age2022.



PROPOSTAS - ENERGIA SOLAR

CAPITAL SOLAR	R\$ 745.000,00	
CONVERT ENERGIA SOLAR	R\$ 717.384,57	
SOLARYS ENERGIA SOLAR	R\$ 690.000,00	
TECHNOENERGY GROUP	R\$ 679.739,20	



A proposta mais baixa, da Technoenergy, oferece o pagamento, à vista, no valor acima, ou em 60 parcelas de R\$ 16.600,00, fixas. O financiamento é feito diretamente com a empresa, com uma taxa de juros de 1,1% ao mês. O pagamento mensal é, portanto, inferior aos pagamentos mensais realizados à CEB. O valor economizado cobrirá todos os custos de implantação deste projeto, e não haverá nenhuma despesa nova a pagar, pois, após a instalação dos painéis, o gasto com energia elétrica cai para uma parcela consideravelmente baixa, referente a despesas obrigatórias, cobradas pela companhia de distribuição. Os painéis têm uma durabilidade estimada de 20 anos, representando uma grande economia de recursos, neste período. O Payback, ou seja, o tempo para que o sistema instalado “se pague”, é em torno de dois anos, pagando a estrutura à vista, e de três anos, para o pagamento parcelado.

INF.: 356/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: ENERGIA SOLAR NO CONDOMÍNIO

[ceaqa.com.br/2022/01/21/inf-356-adm-jan-2022-age-01-2022-energia-solar-no-condominio/](https://www.ceaqa.com.br/2022/01/21/inf-356-adm-jan-2022-age-01-2022-energia-solar-no-condominio/)

The graphic features a hand in a suit sleeve holding a white card with a checkmark icon, positioned over a smartphone. The background is a light, cloudy sky. The text is arranged in a vertical stack on the right side of the graphic.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

05 de fevereiro - 09h
ceaqa.com.br/age2022

Handwritten signature

Handwritten signature

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

Dessa forma, **estamos abrindo à assembleia a decisão de investir, ou não, nesta tecnologia**, considerando a redução de gastos, e consequente economia para o condomínio. É importante ressaltar que a norma da ANEEL, que regulará o percentual de créditos gerados, em quilowatts, encontra-se em revisão e, uma vez aprovada, pode reduzir significativamente as vantagens advindas da instalação do sistema. Em contrapartida, **até a sua aprovação, quem aderir ao modelo de microgeração de energia, ficará sujeito às regras atuais de tarifação, financeiramente mais interessantes.**

Conheça as propostas, acessando os *links* abaixo:

Convert: Parte 1 | Parte 2 | Parte 3

Capital Solar

Solarys

Technoenergy



Handwritten signatures and initials in blue ink.

INF.: 357/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: ENERGIA SOLAR NO ESTÂNCIA – ESCLARECENDO DÚVIDAS SOBRE AS PROPOSTAS

ceqa.com.br/2022/01/29/inf-357-adm-jan-2022-age-01-2022-energia-solar-no-estancia-esclarecendo-duvidas-sobre-as-propostas/

Recentemente, publicamos informativo sobre a proposta de instalação de sistema de energia solar, para uso na Administração, áreas comuns e serviços, como bombeamento de água e demais atividades que dependam de energia elétrica. Nestas atividades, o condôminio teve um gasto, em novembro, de 18.994KW, valor que serviu de base para o dimensionamento do projeto em 20.000KW/mês. **Quatro foram as propostas apresentadas, até então, por empresas conhecidas e com bom histórico de serviços prestados, das quais uma, de R\$ 679.739,20, da Technoenergy, saiu vencedora.**

Após o primeiro informativo, percebemos a necessidade de um aprofundamento na exposição do assunto e, por isso, solicitamos um posicionamento de dois engenheiros eletricitistas, membros do Conselho Permanente de Obras (CPO) do Estância. **A dúvida apresentada se refere à capacidade ofertada por cada uma das empresas, pois, aparentemente, a proposta mais barata oferece uma capacidade somada, das placas solares, menor que as demais e, portanto, deveria ser proporcionalmente reclassificada.**

A análise, no entanto, é um pouco mais profunda, porque não se resume apenas a um único componente de um sistema. Além das placas solares, é preciso converter a energia gerada por elas, para o mesmo padrão da rede de distribuição, e isto é feito por um equipamento chamado inversor, que é como se fosse o coração do sistema. Cada empresa, por questões técnicas e mercadológicas, oferece uma determinada combinação de placas e inversores, sendo os quantitativos das propostas apresentados abaixo:



PROPOSTAS - ENERGIA SOLAR

PROPOSTA	PAINÉIS	INVERSORES	OFFERTA/MÊS	CUSTO/KWP
CAPITAL	167 KWP	NÃO INFORMADO	20.800KWP	R\$ 35,81
CONVERT	168 KWP	123KW/H	20.864KWP	R\$ 34,38
SOLARYS	164 KWP	125KW/H	20.000KWP	R\$ 34,50
TECHNOENERGY	148 KWP	140KW/H	20.000KWP	R\$ 33,98
TRÔNICA	148 KWP	130KW/H	19.251KWP	R\$ 35,20

Nas reuniões com as empresas, anteriores à apresentação das propostas, todos os critérios de escolha, como períodos de garantia e de quantidade de kWp ofertado (valor de medida, em quilowatts, nos momentos de maior eficiência), foram devidamente esclarecidos. Portanto, todas as empresas já estavam devidamente equiparadas em suas propostas, em termos de custo x benefício, restando, como diferenças, valores de material e mão de obra.

DIFERENÇAS ENTRE PROPOSTAS – POR QUÊ?



Cada empresa esteve livre para dimensionar o sistema, de acordo com seu próprio critério, desde que atendida a demanda de 20.000KWP mensais. E, na prática, algumas ofereceram uma maior capacidade dos painéis e menor dos inversores, enquanto outras ofereceram uma relação mais próxima, entre a capacidade de geração e a de distribuição. Esse é o caso da proposta vencedora, em que há menos energia sendo produzida pelas placas, mas quase toda a potência máxima destas placas é repassada à rede elétrica. As demais produzem mais energia nas placas, porém, uma parcela menor é repassada, pois a potência máxima ficallimitada pelo inversor.

A empresa vencedora do processo, com menor preço à vista e menor custo unitário por KW, apresenta a seguinte proposta:

TECHNOENERGY

VALOR A VISTA DE R\$ 679.739,20

DEMANDA OFERTADA 20.000KWP/MÊS

GARANTIAS DE FÁBRICA: 1 ano serviços de instalação (com garantia de geração e atendimento a demanda); 5 anos inversor, 25 anos placas.

INVERSORES – 5 UN – gerando potência nominal de 140,00 KWP/HORA

PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – 326 UN – 455W – POTÊNCIA NOMINAL DE 148 KWP

VALOR UNITARIO POR DEMANDA DE KWP DE R\$ 33,98 (trinta e três reais e noventa e oito centavos), cálculo correto de demanda = 679.739,20÷20.000kwp

As demais empresas apresentam as seguintes propostas:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONVERT ENGENHARIA

VALOR A VISTA DE R\$ 717.384,57

DEMANDA OFERTADA **20.864KWP/MÊS**

GARANTIAS DE FÁBRICA: 1 ano serviços de instalação (com garantia de geração e atendimento a demanda); **5 anos inversor, 25 anos placas.**

INVERSORES – 5 UN – gerando potência nominal de **123 KWP/HORA**PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – 312 UN – 540W – **POTÊNCIA NOMINAL DE 168 KWP**

VALOR UNITARIO POR DEMANDA KWP **DE R\$ 34,38** (trinta e três reais e noventa e oito centavos), cálculo correto de demanda = 717.384,37÷20.864kwp.

SOLARYS

VALOR A VISTA DE R\$ 690.000,00

DEMANDA OFERTADA **20.000KWP/MÊS**

GARANTIAS DE FÁBRICA: 1 ano serviços de instalação (com garantia de geração e atendimento a demanda); **7 anos inversor, 25 anos placas.**

INVERSORES – 5 UN – gerando potência nominal de **125 KWP/HORA**PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – 365 UN – 450W – **POTÊNCIA NOMINAL DE 164 KWP**

VALOR UNITARIO POR DEMANDA KWP **DE R\$ 34,50** (trinta e três reais e noventa e oito centavos), cálculo correto de demanda 690.000,00÷20.000kwp.



CAPITAL SOLAR

VALOR A VISTA DE R\$ 745.000,00

DEMANDA OFERTADA 20.800KWP/MÊS

GARANTIAS DE FÁBRICA: 1 ano serviços de instalação (com garantia de geração e atendimento a demanda); **6 anos inversor, 25 anos placas.**

INVERSORES – 5 UN – gerando potência nominal **NÃO INFORMADA**PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – 365 UN – 450W – **POTÊNCIA NOMINAL DE 168 KWP**

VALOR UNITARIO POR DEMANDA KWP **DE R\$ 35,81** (trinta e três reais e noventa e oito centavos), cálculo correto de demanda 745.000,00÷20.800kwp.

Foi considerada, ainda, a proposta que foi entregue na data da elaboração deste informativo, que segue abaixo:

TRÔNICA

VALOR A VISTA DE R\$ 677.000,00

DEMANDA OFERTADA 19.251KWP/MÊS

GARANTIAS DE FÁBRICA: 1 ano serviços de instalação (com garantia de geração e atendimento a demanda); **10 anos inversor, 25 anos placas.**



INVERSORES – 5 UN – gerando potência nominal de 130 KWP/HORA

PAINÉIS FOTOVOLTAICOS – 365 UN – 450W – POTÊNCIA NOMINAL DE 148 KWP

VALOR UNITARIO POR DEMANDA KWP DE R\$ 35,20 (trinta e três reais e noventa e oito centavos), cálculo correto de demanda 677.000,00 ÷ 19.251Kwp.

COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO

Segundo o site especializado PV Watts, do governo Norte Americano, um inversor de mesma capacidade dos painéis produzirá cerca de 0,4% a mais de eletricidade ao longo de um ano, do que um inversor com 77% da capacidade máxima dos painéis

Sendo assim, ao observar todas as questões técnicas, fica patente que todas as quatro propostas ofertam exatamente o que foi solicitado e, assim, a proposta de menor valor global é, de fato, a mais econômica, não havendo distorções a corrigir nas propostas.

QUAL A DURABILIDADE DO SISTEMA? E, EM CASO DE NECESSIDADE DE EXPANSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HÁ COMPATIBILIDADE COM OUTRAS MARCAS?



A durabilidade destes sistemas, em média, é de 25 anos, com uma pequena redução de desempenho de até 20%, ao longo desse período. Não há nenhum impedimento ou incompatibilidade quanto à substituição ou acréscimo de placas ou inversores, uma vez que o sistema obedece a todas as normas e regulamentos do mercado.

Quanto à localização dos painéis solares, estes serão instalados nos telhados das portarias norte e sul, da Administração, do depósito de materiais de trabalho de campo e da área de lazer. Caso os telhados dessas estruturas não sejam bastantes para acomodar todas elas, o planejado é usar as próprias placas como cobertura para o estacionamento da administração.

A implantação deste sistema prevê cuidados ambientais, econômicos e sustentáveis, e não são de vontade exclusiva ou pessoal desta administração. Por esse motivo, é trazida à apreciação da assembleia. A proposta é transparente, para análises profundas e com base em conhecimento específico. Análises superficiais apenas geram ruídos desnecessários para o desenvolvimento do nosso condomínio. Além do que esta é mais uma obra de destaque para o Estância, uma vez que será o primeiro condomínio horizontal da região, a ter cerca de 100% de seus espaços de uso coletivos abastecidos por energia solar.

No dia **05 de fevereiro**, você poderá, através do aplicativo Área do Condômino, colaborar com seu voto para a tomada de uma decisão que atenda, de fato, aos interesses da comunidade.

Participe! Familiarize-se com o aplicativo, e certifique-se de que está em dia com as obrigações condominiais! Faça valer o seu voto!

Todas as informações a respeito da AGE 01/2022 serão disponibilizadas em ceqa.com.br/age2022.

Acesse aqui as propostas enviadas:

Convert: Parte 1 | Parte 2 | Parte 3

Capital Solar

Solarys



Technoenergy

Trônica: Parte 1 | Parte 2



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

INF.: 358/ADM/JAN/2022 – AGE 01/2022: MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO

ceqa.com.br/2022/01/30/inf-358-adm-jan-2022-age-01-2022-monitoramento-por-cameras-no-perimetro-do-condominio/

O Estância conta, desde 2019, com o monitoramento eletrônico de 48 câmeras, posicionadas ao longo da Rodovia DF-001. Elas são de alta definição, têm alcance noturno de até 30 metros, e estão interligadas através de uma rede exclusiva de fibraótica.

Após a experiência positiva dessa primeira etapa, concluímos que há a necessidade de complementar o monitoramento, agora em todo o perímetro do condomínio, e também nas avenidas. Assim, solicitamos, à empresa que atualmente faz a manutenção do sistema de câmeras já instalado no Estância, a BSB Security, um projeto, que apontou a necessidade de instalação de 125 câmeras, considerando o alcance máximo, no período noturno, de 30 metros.

A implantação do sistema será dividida em 7 etapas, com a complementação dos dispositivos de gravação, necessários ao pleno funcionamento. Após passar pela apreciação e ajustes, com o auxílio da Comissão de Segurança, o projeto foi direcionado a outras empresas, bem conceituadas e com serviços executados em outros condomínios da região, para que também apresentassem as suas propostas orçamentárias, em pé de igualdade. O monitoramento das imagens ficará à cargo da equipe de segurança do condomínio, em turnos de duas horas, por funcionário.

A Comissão, citada acima, é um conselho informal, com função consultiva, formado por moradores voluntários que têm experiência na área de Segurança Pública.

PROPOSTAS

A empresa a ser contratada deverá executar todo o projeto de monitoramento, utilizando equipamentos das marcas Intelbras ou Hikvision, conforme a proposta aprovada. Essas marcas foram selecionadas por serem as mais utilizadas em sistemas de monitoramento, terem boas avaliações de profissionais da área, e possuírem representação oficial e suporte no Brasil. **A Intelbras atua como revendedora de produtos fabricados no exterior, enquanto a Hikvision fabrica e distribui seus próprios produtos, com consequente redução nos preços cobrados.**



Das empresas contatadas, cinco apresentaram as propostas abaixo:

PROPOSTAS - CÂMERAS DE SEGURANÇA

	INTELBRAS	HIKVISION
GSM SEGURANÇA	R\$ 347.697,42	R\$ 281.727,62
UP SEG	R\$ 334.472,95	R\$ 269.589,90
IDEIA TECNOLOGIA	R\$ 718.227,52	-
TECNOALL SOLUÇÕES	R\$ 616.124,07	-
BSB SECURITY	R\$ 330.757,87	R\$ 296.448,72

1º Oficial de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

998349

RTD

As especificações dos equipamentos utilizados são as mesmas, a saber: câmeras IP do tipo "bullet", com definição de 4 megapixels (resolução intermediária entre o Full HD e o 4K, atualmente a mais indicada), e iluminação noturna por infravermelho, com alcance de 30 metros; quatro gravadores de vídeo com 32 canais de entrada, com dois discos rígidos de 8 TB em cada um; além de todos os dispositivos de rede para fibra ótica. Todos os equipamentos permitem funções semelhantes de monitoramento. Os gravadores são capazes de armazenar as imagens, segundo estimativas, entre 32 e 60 dias, dependendo das configurações utilizadas.

Entre as configurações disponíveis, além da qualidade de imagem, que determina o tamanho dos arquivos, estão a possibilidade de acionar a gravação, apenas quando detectado um movimento, ou mantê-las gravando ininterruptamente, 24h por dia. Cada tipo de configuração pode ser melhor adaptável a cada situação, sendo esta uma decisão operacional que pode ser alterada ao longo do tempo.



COMPARATIVO - CÂMERAS DE SEGURANÇA

	INTELBRAS	HIKVISION
RESOLUÇÃO	4MP	4MP
ARMAZENAMENTO	2X 8TB	2X 8TB
GARANTIA	365 DIAS	90 DIAS
ASSISTÊNCIA	LOCAL	TROCA
ALCANCE NOTURNO	30 METROS	30 METROS

Em relação à **assistência técnica**, a Intelbras oferece um modelo mais simplificado de assistência, com manutenção local. Já a Hikvision oferece um sistema de trocas dos equipamentos danificados, que, apesar de ser considerado ágil, exige prazos um pouco maiores até a solução.

1º Ofício de Brasília-DF
 Nº de Protocolo e Registrac

998349

RTD

Outro ponto importante a observar é que, apesar de terem a mesma resolução, de 4 megapixels, a **definição das imagens das câmeras intelbras é um pouco superior, sendo possível identificar mais detalhes nas imagens.** No sistema atualmente instalado no Estância, temos equipamentos das duas marcas, operando juntos e com total compatibilidade. Portanto, qualquer que seja a decisão da assembleia, será possível conciliar com o que já temos operando.

Temos, portanto, duas propostas com valor mais baixo: **A da BSB Security, para equipamentos Intelbras, com pagamento, de cada uma das 7 etapas, em 10 parcelas, entrada e outras 9 mensais, com 365 dias de garantia; e, para equipamentos Hikvision, a proposta da UP Seg é de 40% de entrada, 10 dias antes do início da instalação, com possibilidade de negociação das formas de pagamento, em forma não especificada na proposta, com 90 dias de garantia.**

Considerando a importância do monitoramento por câmeras, de todo o perímetro do condomínio, para a segurança de todos, e do custo financeiro para a sua implementação, **estamos abrindo à assembleia a decisão de realizar o investimento e, em caso afirmativo, optar pela compra de equipamentos Intelbras ou Hikvision.**

No dia **05 de fevereiro**, você poderá, por meio do aplicativo Área do Condômino, colaborar com seu voto para a tomada de uma decisão que atenda, de fato, aos interesses da comunidade.

Participe! Familiarize-se com o aplicativo, e certifique-se de que está em dia com as obrigações condominiais! Faça valer o seu voto!

Todas as informações a respeito da AGE 01/2022 serão disponibilizadas em ceqa.com.br/age2022.

Acesse aqui as propostas enviadas:

GSM Segurança: Intelbras | Hikvision

UP Seg: Intelbras | Hikvision

Ideia Tecnologia: Intelbras

Tecnoll Soluções: Intelbras

BSB Security: Intelbras | Hikvision



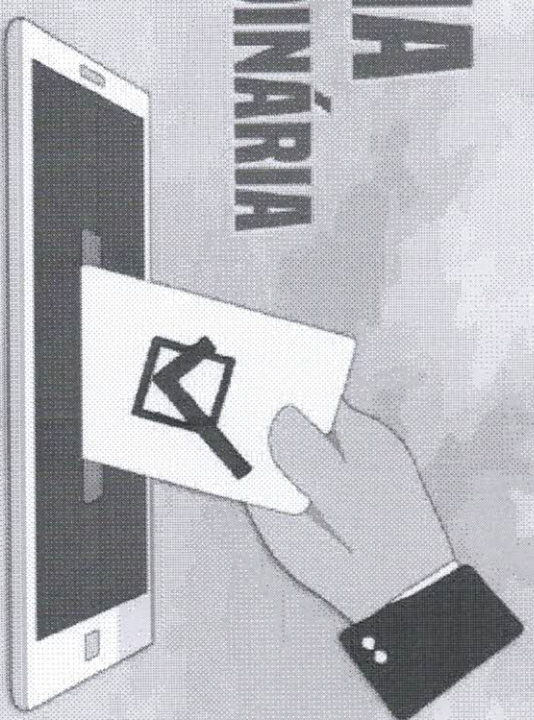
Handwritten signature and initials in blue ink at the top of the page.

INF.: 359/ADM/FEV/2022 – AGE 01/2022: REVISÃO DAS NORMAS DE OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO

ceqa.com.br/2022/02/01/inf-359-adm-fev-2022-age-01-2022-revisao-das-normas-de-ocupacao-e-construcao/

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL



05 de fevereiro - 09h
ceqa.com.br/age2022

Roberto
[Signature]
[Signature]

Toda e qualquer forma de ocupação dos lotes em nosso condomínio, seja apenas um muro, uma rampa de calçada, um jardim na frente de um lote, uma churrasqueira ou residência, deve obedecer às normas internas de construção e ocupação. Elas têm por objetivo orientar os proprietários e condôminos na elaboração de seus projetos e na condução de suas obras, de acordo com a legislação vigente, facilitando a regularização, a obtenção de alvará de construção e, conseqüentemente, obtenção da carta de habite-se, junto ao GDF.

A elaboração das normas considerou o código de Edificações do Distrito Federal e demais legislações pertinentes, como o Código de Edificações do Distrito Federal (Lei 6138/2018) e suas alterações; o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF; Lei de Uso e Ocupação do Solo – RA Jardim Botânico; Diretrizes Urbanísticas da Administração Regional do Jardim Botânico; Normas das Concessionárias de Águas e Esgoto, Energia e Telefonia do Distrito Federal; Normas da ABNT para instalações elétricas e de água fria, tanques sépticos, águas pluviais, e esgoto sanitário; Resolução nº 9 – 04/2011 ADASA; Convenção do Condomínio Estância Quintas Alvorada; Projeto Urbanístico do Condomínio Estância Quintas Alvorada; e a Lei Complementar nº 506 – 01/2002.



Wachaus

REVISÃO - NORMAS DE OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO

REGRA ATUAL

PROPOSTA DE REVISÃO

MUROS

2.2 METROS
80% DE VISIBILIDADE MÍNIMA NAS
FACES VOLTADAS PARA A RUA

2.7 METROS
70% DE VISIBILIDADE MÍNIMANAS
FACES VOLTADAS PARA A RUA

AFASTAMENTOS

3 METROS FRENTE, 1,5 METRO EM
UMA DAS LATERAIS, 3 METROS NA
OUTRA LATERAL, 5 METROS NO FUNDO

3 METROS FRENTE,
1,5 METRO EM CADA LATERAL,
5 METROS NO FUNDO

PERMEABILIDADE MÍNIMA

40% DEVEM ESTAR LIVRES
DE QUALQUER CONSTRUÇÃO,
COM JARDIM OU ÁREA VERDE

30% DEVEM ESTAR LIVRES
DE QUALQUER CONSTRUÇÃO,
COM JARDIM OU ÁREA VERDE

OCUPAÇÃO MÁXIMA

60% DA ÁREA DO LOTE,
PARA A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

50% DA ÁREA DO LOTE,
PARA A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

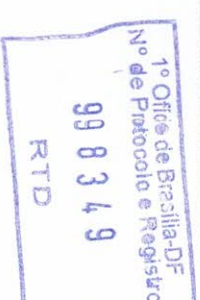
1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro

998349

RTD

ESGOTAMENTO SANITÁRIO	APENAS DETERMINA O USO DE FOSSAS SÉPTICAS, COM SUMIDURO	PROIBIÇÃO EXPRESSA DAS FOSSAS NEGRAS, FOSSAS SECAS, FOSSAS DE FERMENTAÇÃO, VALAS DE INFILTRAÇÃO SANITÁRIA E FOSSA SÉPTICA ABSORVENTE
----------------------------------	--	---

*Algumas das alterações introduzidas na revisão do manual.
Para conhecer todas as mudanças, **acesse aqui a minuta.***



Apesar da proibição de obras no condomínio, em decorrência de ações judiciais em curso e à falta de previsão no Plano de Ordenamento Territorial Urbano, o PDOT, que está em revisão, é dever do condomínio manter essas normas atualizadas, sobretudo, nos casos de pequenas intervenções nos lotes já edificados, para que não tenham que se readequar no futuro. Além disso, elas orientam na manutenção dos índices de permeabilidade do solo, e dos sistemas de esgotamento sanitário, e, portanto, fazem parte do dia a dia da comunidade.

A proposta de alteração, que é decorrente de um estudo estritamente técnico, e que foi elaborada por empresa de engenharia competente, pode ser lida clicando aqui. As alterações são importantes, e devem ser analisadas e discutidas, em nossa Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 05 de fevereiro.

MUDANÇAS NAS REGRAS DOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS

Dentro ou fora de condomínios, todas as construções devem obedecer às regras de afastamento mínimo das divisas. Antes, as regras exigiam 1,5 metro de um lado do lote, e 3 metros do outro, e isto dependia da posição do lote em relação à rua. Agora, esta regra foi simplificada, sendo 1,5 metro para cada lado. O afastamento mínimo para a divisa do fundo continua sendo de 5 metros, e, na frente,

de 3 metros.

A principal mudança, no entanto, é que a regra em vigor prevê que coberturas ou edificações de até 20m², assim como churrasqueiras cobertas, poderiam ser construídas na área dos afastamentos. Pelas novas normas editadas pelo Governo do Distrito Federal, isto já não é mais permitido, sendo que, nos afastamentos, são aceitos tão somente castelo d'água (reservatório de água), piscina descoberta, instalações técnicas enterradas, área pavimentada descoberta e relógio medidor de serviços públicos.

NOVAS OBRAS DEVERÃO OBEDECER À NOVA NORMA

A aprovação da revisão das Normas de Edificação e Construção afeta, diretamente, as novas ocupações de lotes, como a construção de muros, piscinas, churrasqueiras, ampliação de residências, entre outras hipóteses. As edificações já construídas, ou em fase de construção, dependerão da avaliação do Governo do Distrito Federal, quando da legalização, o que ocorrerá caso a caso. É possível que a data dessas construções seja levada em conta quando da exigência de adequações, o que fica inteiramente a cargo dos órgãos competentes.

Aqueles que estiverem em conformidade com a legislação estarão aptos a receber as cartas de habite-se no futuro, após o processo de regularização, com todas as vantagens e seguranças que o documento traz, como permitir o financiamento bancário.

No dia **05 de fevereiro**, você poderá, por meio do aplicativo Área do Condômino, colaborar com seu voto para a tomada de uma decisão que atenda, de fato, aos interesses da comunidade.

Participe! Familiarize-se com o aplicativo, e certifique-se de que está em dia com as obrigações condominiais! Faça valer o seu voto!

Todas as informações a respeito da AGE 01/2022 serão disponibilizadas em ceqa.com.br/age2022.

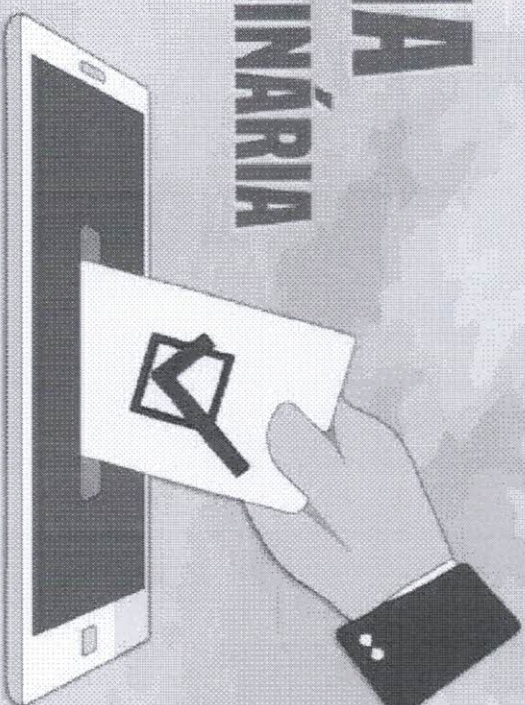


INF.: 360/ADM/FEV/2022 – AGE 01/2022: PERGUNTAS E RESPOSTAS

ceqa.com.br/2022/02/02/inf-369-adm-fev-2022-age-01-2022-perguntas-e-respostas/

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL



05 de fevereiro - 09h

ceqa.com.br/age2022

Roberto
[Signature]
[Signature]

Desde que iniciamos a divulgação dos informativos sobre os itens da pauta de nossa Assembleia, diversos foram os contatos de condôminos, externando suas dúvidas. Assim, fizemos uma coletânea das perguntas mais recorrentes, e vamos responder, abaixo:

Após a implantação da energia solar no condomínio, a perspectiva da diminuição da taxa comercial ordinária ocorrerá a partir de quantos meses/anos?

Existe um período chamado *Payback*, em que é estimado que todo o investimento “se pague”, a partir da economia gerada. Para a proposta mais baixa apresentada, estima-se que o retorno se dê por volta de dois anos. Durante esse período, ainda haverá taxas obrigatórias que continuarão vencendo, como o custo de disponibilidade e taxa de iluminação pública.

Considerando as despesas atuais com energia, R\$ 22 mil, divididos pelas 1.963 unidades, chegamos a R\$ 11, 20. Essa é a taxa ordinária que cada unidade direciona à CEB Neoenergia. Parece pouco, mensalmente, mas no cômputo de um ano inteiro, esses valores poderão ser revertidos aos próprios condôminos, como serviços ou benfeitorias. R\$ 11,20 não seria um alívio significativo nas despesas de cada condômino.

Quanto ao valor da taxa ordinária, ela é corrigida com base em um balanço de receitas e despesas, considerando também o plano de trabalho aprovado pelos condôminos. Em um cenário de aumento constante de preços, é impossível projetar uma redução na taxa ordinária para cinco anos à frente. Mas é certo que, com o peso menor nas despesas, as necessidades de reajustes serão proporcionalmente menores.

Haverá uma taxa extra para instalação da energia solar?

NÃO. A melhor proposta oferece o pagamento em 60 parcelas, com valor abaixo do que pagamos mensalmente à CEB Neoenergia. Temos ainda a opção de pagar à vista, utilizando recursos disponíveis das contas de investimento do condomínio. O investimento em energia solar é pago com a própria economia na fatura.



Haverá uma taxa extra para instalação das câmeras?

NÃO! A proposta é de executar a instalação do sistema de vigilância, utilizando recursos ordinários, oriundos de economias orçamentárias e da recuperação de inadimplências. Economias que permitiram o novo projeto da rede de água potável, por exemplo.

Mas já não existe monitoramento de CFTV no condomínio?

Existem câmeras, no perímetro da cerca que margeia a DF-001, nas portarias e na Administração. Mas, hoje, essas imagens não são monitoradas. A equipe de segurança recorre a elas, quando há a necessidade de apurar algum episódio suspeito. A proposta é ampliar a quantidade de câmeras e implantar o monitoramento, para todo o perímetro do condomínio e para as avenidas principais. O monitoramento das imagens ficará a cargo da equipe de segurança do condomínio, em turnos de duas horas, por funcionário.

A infraestrutura será subterrânea ou cabeamento em poste?

Todas as câmeras serão instaladas em postes, por onde passará o cabeamento de fibra ótica, tal qual já ocorre hoje

**A infraestrutura permite instalação de outras câmeras futuramente?**

Sim, ampliando a rede de fibra ótica e os equipamentos de monitoramento e gravação, o que pode ser feito em etapas futuras.

As câmeras serão colocadas nas entradas e saídas de todas as ruas?

Considerando o alcance máximo em período noturno, o projeto contempla uma câmera a cada 30 metros. Não se trata de colocar uma câmera na entrada de cada rua, mas de registrar todo o movimento nas avenidas, inclusive de quem entra e de quem sai de cada conjunto. Para isso, estamos propondo equipamentos de alta definição.

Quando se fala em perímetro e avenidas, o que exatamente está sendo filmado? Existe algum mapa das câmeras?

Perímetro é toda a área que contorna o condomínio. Ou seja, toda a margem do condomínio e a extensão das avenidas passarão a ser monitoradas por câmeras, as imagens gravadas, além da presença constante de um funcionário da segurança, na visualização de todos os movimentos registrados pelas câmeras. No entanto, nenhuma câmera ficará voltada para os quintais das casas.

A prioridade deveria ser a pavimentação. Por que não focar apenas nela?

Entendemos que todos estão ansiosos pela pavimentação, mas ela não ficará prejudicada pelos outros investimentos. Para este assunto, já estamos empregando todos os esforços institucionais na obtenção das licenças necessárias e, para a instalação das câmeras e da energia solar, não serão usados os recursos da taxa extra, cujo destino é a obra de infraestrutura. Um condomínio possui muitas outras necessidades importantes, e a segurança é uma delas. A demanda pelo monitoramento eletrônico é dos próprios condôminos, e o condomínio tem a possibilidade de executar este novo projeto, sem comprometer recursos ou esforços de nenhuma outra área. Caso deixássemos de implementar os projetos de CFTV e energia solar, esse recurso teria impacto quase nulo sobre o montante de recursos necessários para a execução das obras.

Lembrando que o investimento em energia solar é pago com a própria economia na fatura da CEB Neoenergia.

Existe um plano estratégico para definir quais são os objetivos e prioridades do condomínio, bem como definir uma política de fornecedores com critérios de escolha que vão além do financeiro?

Os objetivos e prioridades são estabelecidos, todos os anos, por ocasião da proposta orçamentária, realizada na Assembleia Geral Ordinária. Tradicionalmente, realizamos uma enquete, onde os condôminos podem ajudar a definir quais são as maiores prioridades para o ano corrente.



Quanto aos fornecedores, as regras para escolha são claras. Além da questão custo, nós convidamos apenas aqueles que tenham uma boa reputação no mercado e um bom histórico de serviços prestados a outros condomínios. Estamos, também, abertos às sugestões dos condôminos.

O valor de taxa extra que pagamos atualmente e que continuaremos a pagar por mais um tempo, é referente a pavimentação apenas da parte do Condomínio já asfaltada? Ou seja, vai haver nova taxa extra pra pavimentar/urbanizar o resto do condomínio?

O valor que estamos pagando hoje é baseado em uma projeção do valor da obra completa, a mesma realizada para cotação de obras públicas, com base em dados do ano de 2019. Após a aprovação e constituição de um fundo financeiro, realizamos a escolha das propostas e deu-se início às obras. **Fatores como a alta do dólar, que afeta os custos de matéria prima e combustíveis, e alterações no projeto da bacia, ajudaram a elevar o valor da primeira fase, e, principalmente, da nova etapa.** Apenas para comparação, em março de 2019, mês que votamos o valor da taxa extra, o dólar estava cotado em R\$ 3,91. Hoje, o dólar está cotado a R\$ 5,28, após já ter atingido o pico de R\$ 5,90, durante o período de obras. **Temos, portanto, uma situação de defasagem no valor inicialmente previsto.**

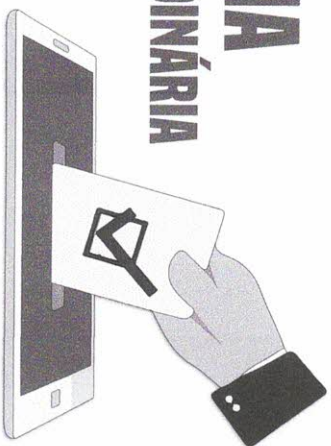
Ademais, em 2019, quando foi realizada a projeção do valor da obra completa, consideramos apenas as despesas com a empresa de execução e, com a experiência adquirida na primeira etapa, constatamos que existem outros custos relacionados, como por exemplo, a fiscalização de obras, fator de extrema importância para garantir a segurança e a qualidade do trabalho.

Além da variação repentina nos preços, o condomínio está sendo condenado ao pagamento de indenizações, em processos judiciais, por lotes perdidos, que estão sendo quitadas com os fundos da taxa extra, por decisão da AGE 01/2018 (**saiba mais, clicando aqui**). Portanto, sim, no futuro, será necessário um ajuste no valor da taxa extraordinária. Este será apresentado no momento oportuno.

Tem ainda alguma dúvida? Agende um horário para ser atendido pelo “Plantão Tira Dúvidas”: (61) 3345-6644, 3245-7811 e 9 9131-2149.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL



05 de fevereiro - 09h
ceqa.com.br/age2022



INFORMAÇÕES GERAIS

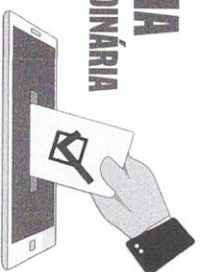
A ASSEMBLEIA SÓ ESTARÁ DISPONÍVEL NO APP
QUANDO HOVER PAUTA DE VOTAÇÃO LIBERADA

INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO E ACESSO,
EM.CEQA.COM.BR/CONDOMINIO

TODA E QUALQUER MENSAGEM DIRIGIDA À ASSEMBLEIA DEVERÁ SER ENVIADA
PARA A LISTA DE TRANSMISSÃO DO WHATSAPP (61 9 9931-2241)



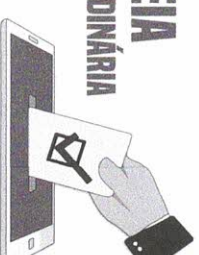
ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL



09:10 ÀS 09:25

CANDIDATURA PRESIDENTE E SECRETÁRIO
ENVIE MENSAGEM PELO WHATSAPP: 61 9 9931 2241

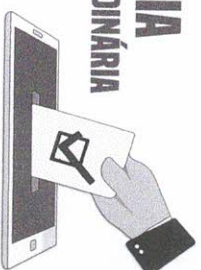
ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL



09:25

CANDIDATURAS ENCERRADAS!

**ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL**



09:30

SEGUNDA CHAMADA

INFORMAÇÕES GERAIS

**VOTAÇÃO ATRAVÉS DO APLICATIVO OU SITE ÁREA DO CONDÔMINO,
APENAS QUANDO A PAUTA ESTIVER LIBERADA**

**INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO E ACESSO,
EM CEQA.COM.BR/CONDOMINIO**

**TODA E QUALQUER MENSAGEM DIRIGIDA À ASSEMBLEIA DEVERÁ SER ENVIADA
PARA A LISTA DE TRANSMISSÃO DO WHATSAPP (61 9 9931-2241)**



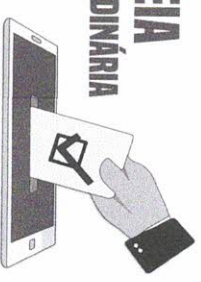
INFORMAÇÕES GERAIS

**A ASSEMBLEIA SÓ ESTARÁ DISPONÍVEL, NO SITE E APLICATIVO,
APÓS LIBERAÇÃO PARA VOTAÇÃO.**

**SE A ASSEMBLEIA CONTINUAR NÃO APARECENDO PARA VOCÊ,
EXPERIMENTE FECHAR O APLICATIVO E ENTRAR NOVAMENTE**

**SOMENTE ADIMPLENTES COM TODAS AS TAXAS EMITIDAS PELO
CONDOMÍNIO ESTÃO APTOS A VOTAR**

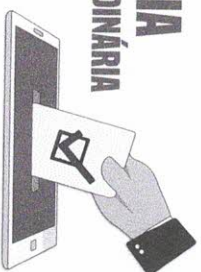
**ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL**



09:40 ÀS 10:00

**VOTAÇÃO ABERTA PARA
PRESIDENTE E SECRETÁRIO**

**ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL**



**ITEM 01
DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DO PROJETO
E IMPLANTAÇÃO DA ENERGIA SOLAR**



O INFORMATIVO Nº 356 REALIZOU UMA BREVE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, E O INFORMATIVO Nº 357 RESPONDEU ALGUMAS QUESTÕES TÉCNICAS.

A PARTIR DE JANEIRO DE 2023, ENTRARÃO EM VIGOR NOVAS REGRAS. ARRINDO AGORA AO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR, FICAREMOS DENTRO DAS REGRAS ATUAIS DE TARIFICAÇÃO, FINANCIAMENTE MAIS INTERESSANTES.

A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO AINDA FARÁ UMA ANÁLISE DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, VISANDO À REDUÇÃO DE CUSTO E MAXIMIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, PODENDO CONTRATAR A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO, COMPRAR OS MATERIAIS DIRETAMENTE DA FÁBRICA, NO CNPJ DO CONDOMÍNIO, E CONTRATAR A INSTALAÇÃO DO PROJETO.

PORTANTO, FICARÁ AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO ATÉ O LIMITE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.



ITEM 02

**DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DO PROJETO E INSTALAÇÃO DO
SISTEMA DE CFTV PARA O PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO**



TODAS AS INFORMAÇÕES FORAM PRESTADAS NO INFORMATIVO Nº 358.

125 CÂMERAS, EM 7 ETAPAS, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO PERÍMETRO DO CONDOMÍNIO E DAS AVENIDAS.

A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODO O PROJETO DE MONITORAMENTO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DAS MARCAS INTELBRAS OU HIKVISION, CONFORME A PROPOSTA APROVADA. ESSAS MARCAS FOM SELECIONADAS POR SEREM AS MAIS UTILIZADAS EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, TEREM BOAS AVALIAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA, E POSSUIREM REPRESENTAÇÃO OFICIAL E SUPORTE NO BRASIL.

**10:00
VOTAÇÃO ENCERRADA PARA
PRESIDENTE E SECRETÁRIO**

PROPOSTAS - ENERGIA SOLAR

PROPOSTA	PAINÉIS	INVERSORES	OFERTA/MÊS	CUSTO/KWP	
CAPITAL	R\$ 745.000,00	167 KWP	MAO INFORMADO	20.800KW	R\$ 35,81
CONVERT	R\$ 717.384,57	168 KWP	123KW/H	20.864KW	R\$ 34,38
SOLARYS	R\$ 690.000,00	164 KWP	125KW/H	20.000KW	R\$ 34,50
TECHNOENERGY	R\$ 679.739,20	148 KWP	140KW/H	20.000KW	R\$ 33,98
TRÔNICA	R\$ 677.000,00	148 KWP	130KW/H	19.251KW	R\$ 35,20

PROPOSTAS - CÂMERAS DE SEGURANÇA

COMPARATIVO - CÂMERAS DE SEGURANÇA

	INTELBRAS	HIKVISION		INTELBRAS	HIKVISION
GSM SEGURANÇA	R\$ 347.697,42	R\$ 281.727,62	RESOLUÇÃO	4MP	4MP
UP SEG	R\$ 334.472,95	R\$ 269.589,90	ARMAZENAMENTO	2X 8TB	2X 8TB
IDEIA TECNOLOGIA	R\$ 718.227,52	-	GARANTIA	365 DIAS	90 DIAS
TECNOALL SOLUÇÕES	R\$ 616.124,07	-	ASSISTÊNCIA	LOCAL	TROCA
BSB SECURITY	R\$ 330.757,87	R\$ 296.448,72	ALCANCE NOTURNO	30 METROS	30 METROS

ITEM 03



DELIBERAR SOBRE AS ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES NAS NORMAS DE OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO EQA DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DO DF E EXIGÊNCIAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO

A PROPOSTA FOI APRESENTADA NO INFORMATIVO Nº 359

A APROVAÇÃO DA REVISÃO DAS NORMAS DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO AFETA, DIRETAMENTE, AS NOVAS OCUPAÇÕES DE LOTES, COMO A CONSTRUÇÃO DE MUIROS, PISCINAS, CHURRASQUEIRAS, AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTRAS HIPÓTESES. AS EDIFICAÇÕES JÁ CONSTRUÍDAS, QUANDO DA EXIGÊNCIA DE ADEQUAÇÕES, O QUE FICA INTEIRAMENTE A CARGO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998349
RTD

	REGRA ATUAL	PROPOSTA DE REVISÃO
MUIROS	2,2 METROS 80% DE VISIBILIDADE MÍNIMA NAS FACES VOLTADAS PARA A RUA	2,7 METROS 70% DE VISIBILIDADE MÍNIMA NAS FACES VOLTADAS PARA A RUA
AFASTAMENTOS	3 METROS FRENTE, 1,5 METRO EM UMA DAS LATERAIS, 3 METROS NA OUTRA LATERAL, 5 METROS NO FUNDO	3 METROS FRENTE, 1,5 METRO EM CADA LATERAL, 5 METROS NO FUNDO
PERMEABILIDADE MÍNIMA	40% DEVEM ESTAR LIVRES DE QUALQUER CONSTRUÇÃO, COM JARDIM OU ÁREA VERDE	30% DEVEM ESTAR LIVRES DE QUALQUER CONSTRUÇÃO, COM JARDIM OU ÁREA VERDE
OCUPAÇÃO MÁXIMA	80% DA ÁREA DO LOTE, PARA A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL	50% DA ÁREA DO LOTE, PARA A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	APENAS DETERMINA O USO DE FOSSAS SÉPTICAS, COM SINDUCIÚRO	ROBRIÇÃO EXPRESSA DAS FOSSAS FÉGRAS, FOSSAS SECAS, FOSSAS DE FERMENTAÇÃO, VAJAS DE INFILTRAÇÃO SANITÁRIA E FOSSA SÉPTICA ASSORVENTE



ITEM 04
DELIBERAR SOBRE A VENDA DE IMÓVEIS QUE ESTÃO EM NOME DO EQA

ITEM 05

INFORMAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DA REVISÃO, ALTERAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO REFERENTE ÀS QUADRAS: 01, 03, PARTE DA 04, E 05

ITEM 06

INFORMAR SOBRE A OBTENÇÃO DE LICENÇA DO IBRAM, PARA A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

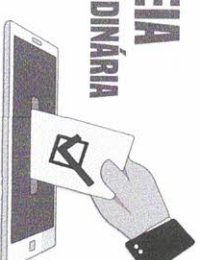
INFORMAÇÕES GERAIS

VOTAÇÃO ATRAVÉS DO APLICATIVO OU SITE ÁREA DO CONDOMÍNIO, APENAS QUANDO A PAUTA ESTIVER LIBERADA

INFORMAÇÕES SOBRE INSTALAÇÃO E ACESSO, EM CEQA.COM.BR/CONDOMINIO

TODA E QUALQUER MENSAGEM DIRIGIDA À ASSEMBLEIA DEVERÁ SER ENVIADA PARA A LISTA DE TRANSMISSÃO DO WHATSAPP (61 9 9931-2241)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL



VOTAÇÃO ABERTA
ENCERRAMENTO: 17H



INFORMAÇÕES GERAIS

A ASSEMBLEIA SÓ ESTARÁ DISPONÍVEL, NO SITE E APLICATIVO, APÓS LIBERAÇÃO PARA VOTAÇÃO.

SE A ASSEMBLEIA CONTINUAR NÃO APARECENDO PARA VOCÊ, EXPERIMENTE FECHAR O APLICATIVO E ENTRAR NOVAMENTE

SOMENTE ADIMPLENTES COM TODAS AS TAKAS EMITIDAS PELO CONDOMÍNIO ESTÃO APTOS AVOTAR

ESTAMOS ENCERRANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO

PROBLEMAS COM A VOTAÇÃO? PROCURE A ADMINISTRAÇÃO, ATÉ AS 12H

ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO: 17H

PARA VOTAR, UTILIZE O APLICATIVO ÁREA DO CONDÔMINO

CEQA.COM.BR/CONDOMINIO

CEQA.COM.BR/AGE2021

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo de Registro
998319
RTD

Abelha

